

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 13/02/2020.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 15:55 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, Desembargador Federal FERREIRA NEVES, Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008701-60.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

APELADO: BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A (AUTOR)

ADVOGADO: THAIS FONTES DA COSTA (OAB RJ189383)

APELADO: NAVEMESTRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: THAIS FONTES DA COSTA (OAB RJ189383)

APELADO: NAVEGACAO SAO MIGUEL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: THAIS FONTES DA COSTA (OAB RJ189383)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LUIZ ANTONIO SOARES E FERREIRA NEVES, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078954-61.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SIMAB SOCIEDADE ANONIMA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE MELLO PORTELLA (OAB RJ152348)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LUIZ ANTONIO SOARES E FERREIRA NEVES, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA, EM SUA COMPOSIÇÃO AMPLIADA, DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

Encerrou-se a sessão às 16:30 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 2 processo(s).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.